

Fiscal de Rendas Autuante: Marcos Vinicius Duarte dos Santos
Matrícula: 10/264.912-7

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo **04/353.505/2025**, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (F/REC-RIO/CIS/COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

RECEITA-RIO
COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS
EDTAL

A Gerente da Gerência de Fiscalização do ISS faz **CIENTE SP LICENCIAMENTO DE MARCAS E REPRESENTAÇÕES LTDA, Inscrição Municipal nº 1.254.059-0**, estabelecida na RUA CARLOS MACHADO 140, JACAREPAGUÁ, CEP: 22.775-042, da LAVRATURA do **AUTO DE INFRAÇÃO nº 303.488**, na data de 17 de setembro de 2025, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Fiscal de Rendas Autuante: Marcos Vinicius Duarte dos Santos
Matrícula: 10/264.912-7

Fundamentação Legal da presente publicação: Resolução SMF nº 2.496 de 23/03/2007; art. 22 inciso V, art. 69 e art. 70 todos do Decreto Municipal nº 14.602/96.

Foi formado o processo **04/353.506/2025**, que se encontra à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, térreo, anexo, Centro Administrativo São Sebastião, Gerência de Cobrança do ISS (F/REC-RIO/CIS/COB), pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente Edital.

As multas penais decorrentes de falta de recolhimento de imposto, fixadas na legislação tributária, sofrerão reduções, de acordo com as condições previstas no Código Tributário Municipal.

Fica o autuado INTIMADO a efetuar o pagamento total do crédito tributário objeto do referido Auto de Infração, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia da publicação do presente Edital. Nesse mesmo prazo, é facultado ao autuado a apresentação de impugnação total ou parcial ao lançamento fiscal.

O PAGAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO VALE COMO DESISTÊNCIA DE DEFESA.

O Município promoverá a cobrança judicial do débito não pago, o que acarretará ao devedor, além da atualização monetária, multas e acréscimos moratórios, honorários advocatícios e custas judiciais na forma da legislação em vigor.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOUREIRO MUNICIPAL
DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97
DATA: 16/09/2025

NOME DA CONTA	NR.DA CONTA	VALOR (R\$)
SME FUNDEB	BB: 297.480-0	205.718.752,28
PCRJ FUNDO PART. MUNICIPIOS	BB: 295.022-7	13.188,56
PCRJ SIMPLES NACIONAL	BB: 7.500-0	2.394.646,34

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS
E GESTÃO DE CONTRATOS EXTERNOS - SUPCRE
NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no § 3º do Art. 2º da Instrução Normativa - TCU nº 93, de 17/01/2024, ficam notificados o conselho local ou instância de controle social da área finalística sobre o recebimento de recursos em 15/09/2025 decorrentes das transferências especiais, exercício 2025, para o Município do Rio de Janeiro, conforme abaixo:

Plano de Ação nº: 09032025-079840 / 2025
Emenda nº: 2025.2787.0005

Parlamentar: Dep. Federal Pedro Paulo

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 1.531.129,05

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 1.531.129,05

Objeto de Execução: 263 - Construção, Reforma Ou Ampliação De Espaços De Esporte E Lazer

Finalidade: 27-Desporto e Lazer / 813-Lazer

Detalhamento do objeto: CONSTRUCAO, REFORMA OU AMPLIACAO DE ESPACOS DE ESPORTES E LAZER

Prazo de Vigência: 01/01/2029

Mais informações: <https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79840/dados-basicos>

Plano de Ação nº: 09032025-081207 / 2025

Emenda nº: 2025.1775.0023

Parlamentar: Dep. Federal Jandira Feghali

Valor de Custeio: R\$ 415.800,00

Valor de Investimento: R\$ 0,00

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 415.800,00

Objeto de Execução: 999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Promover projeto de Cultura popular brasileira ligado ao carnaval do Rio de Janeiro a cargo do Ministério Código 42000 (Ministério da Cultura)

Finalidade: 13-Cultura / 392-Difusão Cultural

Detalhamento do objeto: PROJETO "CORDAO DO BOITATA 30 ANOS - 20 ANOS DE BAILE MULTICULTURAL DA PRACA XV"

Prazo de Vigência: 01/01/2029

Mais informações: <https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81207/dados-basicos>

Plano de Ação nº: 09032025-081208 / 2025

Emenda nº: 2025.1775.0023

Parlamentar: Dep. Federal Jandira Feghali

Valor de Custeio: R\$ 0,00

Valor de Investimento: R\$ 970.200,00

Valor Total do Plano de Ação: R\$ 970.200,00

Objeto de Execução: 999 - Objeto Único Não Padronizado - Demais - Promover projeto de Cultura popular brasileira ligado ao carnaval do Rio de Janeiro a cargo do Ministério Código 42000 (Ministério da Cultura)

Finalidade: 13-Cultura / 392-Difusão Cultural

Detalhamento do objeto: APOJO A IMPLEMENTACAO(S) E/OU INSTALACAO(S) E/OU AMPLIACAO(S) E/OU MODERNIZACAO DE ESPACO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) CULTURAL(S) E/OU AQUISICAO(S) DE EQUIPAMENTO(S) E/OU MOBILIARIO(S)

Prazo de Vigência: 01/01/2029

Mais informações: <https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/81208/dados-basicos>

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
CONVOCAÇÃO PARA A 209ª. SESSÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
PREVI-RIO

Em observância ao disposto na Lei Municipal n.º 3344, de 28 de dezembro de 2001 e ao artigo 11 da Deliberação n.º 01, de 15 de julho de 2004 - Regimento Interno do CAD convocamos os Senhores Membros do Conselho de Administração do PREVI-RIO para a **209ª. Sessão Ordinária** a realizar-se em **23/09/2025, terça-feira, às 15h, por videoconferência**, cujo link para acesso será enviado por e-mail aos Ilustres Conselheiros e demais participantes, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Aprovação da Ata da 208ª. Sessão Ordinária;
2. Proposta de permuta - Recebíveis para carteira imobiliária do FUNPREVI;
3. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2025,
Bernardo Egas Lima Fonseca
Secretário do Conselho de Administração

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 456/2025

PROCESSO: PVR-PRO-2025/07797

Data da Sessão: 22/09/2025

Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h

Valor Total Estimado: R\$ 1.920,60 (mil e novecentos e vinte reais e sessenta centavos).

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: O objeto do presente procedimento é a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e filtro de papel) para atender às necessidades diárias e eventos do Gabinete da Presidência do PREVI-RIO.
Justificativa: A revogação se fez necessária para reavaliar os quantitativos dos itens do certame.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 501/2025

PROCESSO: PVR-PRO-2025/07797

Data da Sessão: 25/09/2025

Horário de Fase de Lances: 08:00h às 16:00h

Valor Total Estimado: R\$ 14.687,46 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos).

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Objeto: O objeto do presente procedimento é a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e filtro de papel) para atender às necessidades diárias e eventos do PREVI-RIO.

Observação: Para quaisquer esclarecimentos, favor entrar em contato no telefone (21) 2976-3983 ou pelo e-mail gillicacoes.previrio@prefeitura.rio

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO
AVISO DE ADIAMENTO

REF.: LEILÃO - LP - PREVI-RIO/CEL Nº 06/2025

PROCESSO: PVR-PRO-2025/02377

OBJETO: Alienação do domínio útil do imóvel localizado na Rua Bambina, nº 37, no Bairro de Botafogo, Rio de Janeiro (Item 07 da LEI COMPLEMENTAR Nº 275 de 08 de novembro de 2024).

LANCE MÍNIMO: R\$ 55.290.000,00 (cinquenta e cinco milhões duzentos e noventa mil reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior lance

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio comunicam que a abertura da sessão marcada para o dia **23 de setembro de 2025, às 11 horas**, fica adiada **sine die**.